

DISPUTAS ADMINISTRATIVAS NA PERIFERIA DO IMPÉRIO PORTUGUÊS: O ESPÍRITO SANTO NAS BUSCAS PELA SERRA DAS ESMERALDAS

Fabio Paiva Reis

Mestre em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil) e doutorando em História pela Universidade do Minho (Portugal)

contato@fabiopaivareis.net

Durante o século XVII, ganha força no Espírito Santo as buscas pela mítica Serra das Esmeraldas, que segundo a lenda, se encontrava no interior da Capitania. O interesse em encontra-la e receber as mercês e benefícios pelos serviços prestados ao Rei levam à longas e complicadas disputas que interferem em todas as camadas da administração imperial portuguesa. Produto parcial das pesquisas de mestrado, a análise dessas disputas nos permite enxergar a existência de poderes periféricos que não correspondem aos desejos da Coroa e com força o suficiente para alterar a decisão final.

Palavras-chave: Espírito Santo. Serra das Esmeraldas. Administração Colonial.

A imagem do modelo absolutista português ainda é aceita para identificar Portugal durante a Época Moderna por uma historiografia tradicional, que defende a ideia de um império de apenas uma via de comando: da Coroa para suas possessões ultramarinas. Porém, o absolutismo português só se tornou efetivo, de fato, a partir do século XVIII (Barata, 2001, p.195-6). Estudos mais recentes têm conseguido demonstrar cada vez melhor como a máquina administrativa portuguesa se encontrava estratificada em diferentes centros de poder, com fortes representantes periféricos, durante os primeiros séculos da modernidade.

O abandono da Capitania do Espírito Santo por parte dos donatários no século XVII está diretamente ligado ao jogo de interesses do império português. A família Coutinho, dos donatários do Espírito Santo, fazia-se mais participativa na política em Portugal do que em sua Capitania. O Espírito Santo deixou de ser visitado pelos donatários na década de 1630. O último Donatário da família Coutinho foi Antônio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, que em 1690 tornou-se Governador Geral do Brasil e, oito anos depois, vice-rei da Índia.

Antes de vender a Capitania para Francisco Gil de Araújo, Antônio Luiz fora nomeado Almotacé-mor¹ de Portugal, em decreto de 1671 (Santos, 2008, p.20). Aparentemente exercendo bem a sua função, recebeu o governo de Pernambuco e, um ano depois, como recompensa por seus trabalhos para a Coroa, chegaria ao cargo de Governador Geral.

Assim, devemos levar em consideração o papel dos capitães-mores na falta dos donatários. Sendo indicados pelo Governador Geral ou pelo Conselho Ultramarino, os capitães-mores mantiveram em suas mãos, durante décadas, o controle do Espírito Santo em questões locais, dividindo os seus interesses com os funcionários da Câmara, que subiam ao poder durante sua eventual ausência. Respondiam ao Governo no Rio de Janeiro ou na Bahia apenas em questões de maior relevância e relacionadas aos interesses da Coroa.

Começamos a observar nessas forças políticas diferentes, alheias à autoridade do Reino e surgidas nas distantes colônias, a clara consequência das dificuldades encontradas por Portugal em controlar todos os espaços de seu Império. Vemos isso mais abertamente nos conflitos que surgem na disputa pela patente para a entrada à Serra das Esmeraldas, em fins do século XVII. A ansiedade pela descoberta era justificável as esmeraldas eram tida como mais importantes que o ouro e a prata. Como afirma Marcelo Motta Delvaux, essa disputa,

além de envolver a cobiça pela imensa riqueza que a Serra das Esmeraldas poderia legar a seus descobridores, parece derivar-se, também, de uma relativa certeza a respeito de sua localização. Isto fica evidenciado na carta em que Afonso Furtado de Castro concede a patente de capitão-mor do descobrimento das esmeraldas a José Gonçalves, onde afirma “por ficarem os Serros em que há tradição haver Esmeraldas na altura da Capitania do Espírito Santo”. A convicção de se saber onde as esmeraldas se encontravam trazia a expectativa da infalibilidade de sua descoberta, motivando os exploradores e, também, acirrando os ânimos em torno dos privilégios para a realização da empresa (Delvaux, 2009, p.163).

Delvaux não se aprofunda no impressionante conflito político entre os dois protagonistas, que se amplia por diversas camadas político-administrativas do império português. Precisamos, entretanto, compreender a profundidade dessa disputa para entendermos como certas regiões da Capitania do Espírito Santo eram desejadas em diferentes níveis de poder no período moderno.

¹ “A almotacaria, uma das mais antigas e duradouras instituições das cidades de origem portuguesa (...) as atribuições básicas do direito de almotacaria (controle do mercado, do sanitário e do edificatório) revelam o núcleo profundo daquilo que era entendido como o urbano” (Pereira, 2001, p.365).

OS PODERES LOCAIS

José Gonçalves, Capitão-mor do Espírito Santo², encontrou-se em 1674 com o Governador Geral Afonso Furtado. Este mostrou interesse na descoberta de pedras preciosas desde que assumira o Governo Geral e “em 1672 (...) afirmava que fora informado de que ‘do pé das serras do Sabarabuçu há um rio navegável que se vai meter no de São Francisco’” (Carrara, 2007, p.586), sentindo-se próximo de sua descoberta. O capitão se tornou mais uma esperança na busca pela Serra das Esmeraldas, conhecida como Sabarabuçu. Em 14 de agosto de 1675, o Capitão-mor recebeu a patente para a realização da entrada, destacando o Governador “o bom sucesso que desejo e que se guardasse para Vossa Mercê o logro de um de tantos desejado e pretendido pelas varias entradas que se começaram sem nenhuma se conseguir” (DH, 1929b, p.45).

Todos os preparativos para a entrada encontrariam um contratempo: o novo Donatário da Capitania do Espírito Santo, Francisco Gil de Araújo, se posicionou contra as ações do Capitão-mor, impedindo que ele saísse em sua busca por esmeraldas. Ele interferiu nas ações de José Gonçalves antes mesmo de tomar posse.

Em carta ao Reino, o capitão, quando impedido por Francisco Gil de fazer a entrada, mostrou-se subordinado às vontades do Governador Geral e do soberano:

escrevi a Francisco Gil de Araujo que o [querer?] eu fazer essa jornada era serviço de VA. e ordem do governador geral e que sendo que lhe vieçe a elle a ordem pera por sua via se fazer eu lhe hangaria todo o meu apresso e seria por Soldado Razo nessa jornada e que não dezistia della por aver avizado a VA. e ter ordem e patente do meu governador geral. Ser ordem sua e não intento meu que com elle trataçe o que eu avia de fazer per não estar na minha mão dezistir do que foi ordem do meu maior principiei, e que tambem tinha dado a VA. parte que per todas estas rezões não podia dezistir, na mesma ocasião escrevi ao governador geral que Francisco Gil de Araujo me empedia a jornada (...) (APEES/AHU, 1997, Cx.1, Doc. 85).

Ele se encontrava entre duas fontes de poder, pois devia obediência aos desígnios do Governo Geral ao mesmo tempo em que respondia ao Donatário. Seu vago posicionamento contra as decisões de Francisco Gil demonstra que dava mais importância à vontade do Rei português, a cujo serviço faria a entrada. Preocupado com a possibilidade

² Foi nomeado diretamente pelo Rei, por indicação do então Donatário Antônio Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, em 1671, antes que este vendesse a capitania. Ambos moravam em Portugal e José Gonçalves só no ano seguinte assumiria seu cargo no Espírito Santo. Ele era Cavaleiro da Ordem de Santiago e já havia servido à Coroa tanto em Portugal, na Província do Minho, como no Brasil, sendo Soldado, Alferes e Capitão de Ordenança em Pernambuco. Registro da Carta Patente de José Gonçalves de Oliveira por que Sua Alteza o proveu no cargo de Capitão da Capitania do Espírito Santo e das postilas que tem. - DH, 1934, p.93.

de perder sua patente para o novo Donatário, José Gonçalves escreveu carta para o Rei em 2 de junho de 1675. Os desígnios do Capitão foram confirmados por uma segunda carta, enviada pela Câmara quatro dias depois. Ele buscava autorização superior para realizar sua entrada e também promessas de recompensas para aqueles que o acompanhassem na descoberta,

suposto que se ficava aviando não havia de fazer a viagem sem o consentimento de Vossa Alteza, porque queria também que Vossa Alteza com promessa de que descobrindo-se estas minas faria mercês aos que acompanhassem para que com a esperança de prêmio obrassem como leais vassallos de Vossa Alteza (DH, 1951, p.211).

Era comum receber mercês pelos serviços prestados à Coroa. O enriquecimento dos cofres de Portugal, que ocorrerá principalmente ao final do século XVII com a descoberta do ouro, será um dos caminhos para a consolidação da hierarquia social portuguesa³. Assim, José Gonçalves não só conseguiu a permissão real para a realização de sua jornada como também recebeu “um hábito de Cristo, dois de Assis, dois de Santiago, com vinte até quarenta mil réis, e quanto aos foros de fidalgos se terá respeito conforme a qualidade das pessoas e serviço que fizerem” (DH, 1951, p.211), segundo parecer do Conselho Ultramarino. Porém, caso não realizasse a viagem até abril do ano seguinte, quando as marés estariam favoráveis para seguir pelo Rio Doce adentro, a patente passaria a Francisco Gil de Araújo.

O Donatário, que até então morava na Bahia, também escreve carta ao Rei, afirmando que o Capitão preparava a viagem sem autorização do Governador Geral e que não era capaz de realizar a busca por não ter experiência nem haver servido ao Rei anteriormente (APEES/AHU, 1997, Cx.1, Doc.83). Como não recebeu apoio de Portugal, tentou, em seguida, conter José Gonçalves por meio de influência sobre a Câmara.

A Câmara, assim como a Ouvidoria e outras instituições públicas da época, sempre fora utilizada pela elite portuguesa como meio de colonizar a administração na América portuguesa. De acordo com Maria Fernanda Bicalho, os cargos camarários eram “uma das principais vias de acesso a um conjunto de privilégios que permitia nobilitar os

³ A fidalguia e os hábitos das ordens exerciam certa atração sobre a população. Os fidalgos eram, afinal, da baixa nobreza portuguesa. Assim como as Ordens do reino disputavam com o clero a função de direcionadores da sociedade. Ambas – fidalguia e as ordens – se encontravam mais próximas da população do que a Grande Nobreza e podiam ser alcançadas prestando serviços ao rei. Veja mais sobre o assunto em: COELHO, António Borges. *Os Argonautas portugueses e o seu velo de ouro (séculos XV-XVI)*. In TENGARRINHA, José (Org.). *História de Portugal*, 2ªed., ver. E ampl. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões. 2001.

colonos; e que, ao transformá-los em cidadãos, levou-os a participar do governo político do Império” (Bicalho, 2009, p.44-5). Percebendo a importância central desses cargos, as elites locais os disputavam a cada eleição a fim de escalar a hierarquia administrativa e se posicionar mais próximos da Coroa. E uma maneira de controlar a câmara foi a partir de sua colonização (Hespanha, 2001, p.163).

Um dos principais elementos de poder e influência dos donatários na América portuguesa, segundo Antônio Hespanha, eram as concessões de sesmarias, “a forma mais tradicional, contínua e decisiva de concessão de terras no Brasil” (Hespanha, 2001, p.132). Como eles poderiam oferecê-las a “quaisquer pessoas de qualquer qualidade e condição” (DH, 1948, p.170), tinham em mãos uma força persuasiva, capaz de criar seu próprio espaço de poder autônomo.

A rede clientelar que poderia se formar através de doações e acordos entre diferentes partes da administração atraía as elites da América portuguesa. O acesso a importantes documentos coloniais levava essa elite a lutar para colocar seus aliados nesses lugares estratégicos da administração. Elas alcançavam assim níveis ainda mais altos de controle e poder.

De acordo com Francisco Alberto Rubim, com esse objetivo e também com o de incentivar o povoamento do Espírito Santo, Francisco Gil de Araújo trouxe da Bahia “muitos casais, doando-lhes terras para lavrarem e a todos os moradores assistiu com cabedal considerável para fornecerem os seus engenhos e lavouras que avultaram por esta causa muito naquele tempo” (Rubim, 1900, p.162).

Além de beneficiar os colonos que trouxe com ele, o Donatário já era muito próximo dos jesuítas e benfeitor do Colégio da Bahia, onde depois foi sepultado. Atuou junto a eles também no Espírito Santo. Em 1678, o Reitor do Colégio de Santiago, na Vila de Vitória, era seu amigo pessoal e foi beneficiado na marcação das terras da fazenda de *Carapina*, que pertencia à Companhia de Jesus (Leite, 1945, p.151). Além disso, financiou algumas das entradas com participação dos jesuítas em busca da Serra das Esmeraldas (Leite, 1945, p.188-9).

De acordo com carta escrita em 1682 – ano em que retornou à Bahia – e que fala de todas as suas obras e ações na capitania (Lamego, 1920, p.145), a aldeia de Guarapari foi elevada a Vila da Conceição (hoje novamente Guarapari), e um templo foi construído com seu financiamento, enquanto outros foram reformados. As reformas nos fortes e o conseqüente aumento nos números da infantaria certamente contou para que

fosse bem visto entre os soldados, assim como a quitação das dívidas do dote da Paz de Holanda, que até então era retirado dos rendimentos da Capitania.

Mais importante para o nosso caso, Francisco Gil reformou também a Câmara da Vila da Vitória e construiu o prédio da Câmara da Vila do Espírito Santo, valorizando o potencial dos camarários como aliados. Pode, também, ter sido uma mercê dada pelos trabalhos realizados em seu nome antes mesmo dele assumir a Donataria.

Em dezembro de 1675 o Capitão-mor José Gonçalves de Oliveira recebeu do Rei a patente para a entrada das esmeraldas, mas foi interrompido por uma ação da Câmara que, sem contrariar as vontades do novo Donatário e agindo em nome dele⁴, impediu o Capitão de partir. Em carta de 15 de março de 1676, a semanas da data em que pretendia partir, ele relata uma série de acontecimentos que o levariam à prisão domiciliar, realizada pelos camarários. Ele também perdeu o cargo de Capitão-mor, cujas funções passaram à Câmara à espera da nomeação de outro Capitão.

OS PODERES COLONIAIS

A perda da patente – uma consequência da morte do Governador Geral e do abandono de seus planos – fez com que José Gonçalves escrevesse ao Governador do Rio de Janeiro, buscando apoio contra a retirada indevida do seu cargo⁵. A elevação dos governantes do Rio de Janeiro e de Pernambuco a governadores e capitães gerais ocorreria oficialmente apenas em 1697. Porém, antes disso, ambos já mostravam-se bastante fortes diante do Governo Geral na Bahia.

Até meados do século XVII os governadores gerais eram os chefes supremos na colônia brasileira. O primeiro Governador Geral, Tomé de Souza, assumiu em 1549 com o objetivo de iniciar no Brasil uma força capaz de acelerar a colonização e proteção do território, combatendo o perigo espanhol, que surgia em sua expansão. Puntoni afirma que, apesar do poder do Governador Geral ultrapassar o dos donatários, ou se sobrepor a eles, “substituindo-os em algumas funções”, eles não anulavam seu espaço de autoridade (Puntoni, 2009, p.40). O regimento ao qual seguiam permitia que os governadores atuassem acima e além dele, caso o serviço à Majestade pedisse uma decisão diferente. E

⁴ Era comum o uso de procurações no Antigo Regime português: “Tal peculiaridade portuguesa é talvez o espelho de uma acentuada mobilidade que requeria a frequente necessidade de os indivíduos se fazerem representar por terceiros” (In Costa, 2006, p.104).

⁵ Opondo-se à carta patente que nomeava ao cargo de Capitão, a homenagem liberava o ocupador do cargo, para que outra pessoa fosse nomeada em seu lugar.

como o mundo colonial diferia – e muito – do mundo europeu, português, com o qual a comunicação era bastante lenta, eram comuns as constantes mudanças no regimento para aprimorá-lo e adequá-lo à colônia, assim como era comum a sua não utilização⁶.

Em casos que ainda não tinham sido previstos, o governador poderia formar, como vimos anteriormente, um conselho com a participação do bispo, do chanceler da Relação da Bahia e do provedor da Fazenda Real. Foi o que aconteceu quando, em 1656, um navio vindo de Buenos Aires atracou no porto da Vila de Vitória. Era proibido então comerciar com nações estrangeiras, mas havia interesse pelo que vinha da Bacia do Prata e também pela sustentação da atividade comercial na capitania, que estava em crise econômica. Após se aconselhar, o governador concedeu “licença para poderem vender, empregar, e voltar livremente ao Rio da Prata debaixo de fiança e abonação da Câmara” (DH, 1929a, p.289).

Essas possibilidades faziam do Governo Geral a mediação que faltava, até então, entre a periferia do Império e a Metrópole, garantindo a existência portuguesa em sua colônia na América. Nas palavras de Puntoni, “um organismo político-administrativo que ocupa um determinado território, isto é, estabelece o Estado do Brasil no lugar da já antiga província de Santa Cruz” (Puntoni, 2009, p.41). É a tentativa de centralização da política, anteriormente fragmentada pelas capitanias hereditárias que, até então, não possuíam uma orientação única e dependiam das demoradas decisões vindas de Lisboa.

Porém, após a morte do governador Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça em 1675, o Governo Geral não foi exercido por uma única pessoa, mas por junta governativa provisória, instituída pelo próprio Afonso Furtado e que permanecerá no poder até 1678. Essa junta foi a responsável por interromper os planos e impedir a jornada de José Gonçalves de Oliveira. E foi ao governador do Rio de Janeiro que ele procurou, em busca de apoio, conseguindo-o tanto dele como do Conselho Ultramarino (DH, 1929b, p.60).

Segundo os conselheiros, José Gonçalves procedeu corretamente ao não entregar o cargo à Câmara. Também, não havendo Francisco Gil tomado posse da donataria, não poderia retirá-lo do cargo de Capitão-mor. Essa tentativa de ultrapassar sua jurisdição lhe rendeu uma advertência do próprio Rei. Mesmo assim, o Rei lhe enviou uma

⁶ “eles atuavam num mundo estranho e não balizado, ele próprio subvertido nos seus estilos pela erupção dos europeus, um mundo em mudança, semelhante ao que Maquiavel descrevia no seu famoso tratado, em que a justiça tinha que ser criada, *ex novo*, pela vontade do príncipe, tirando partido da oportunidade e das mutáveis circunstâncias do tempo” (In Hespanha, 2001, p.133-134).

carta para que pudesse levantar a homenagem apenas quando chegasse na capitania e tomasse posse como Donatário.

OS PODERES METROPOLITANOS

Inicialmente, como vimos, o Rei agiu de maneira cautelosa, tentando estabelecer uma solução para o conflito. Deixou a decisão nas mãos do Governador Geral, que era seu mediador na colônia. A Monarquia, pelas informações presentes nas cartas e relatórios enviados pelos súditos, prestava atenção às irregularidades e aos conflitos de poder periféricos. Segundo Puntoni, ela “se aproveitava de tais situações para intermediar os conflitos e oferecer um ponto de fuga ao jogo político em curso num território tão distante” (Puntoni, 2009, p.70).

Diante do alastramento do conflito para diversas instâncias da administração imperial e com a sobreposição indevida das jurisdições por parte dos envolvidos, o Rei, junto ao Conselho Ultramarino, se viu na obrigação de lembrar o regimento e a jurisdição dos cargos a fim de identificar a posição de cada um na hierarquia imperial.

Todas as suas decisões, não por acaso, foram tomadas a partir de relatórios e pareceres provenientes do Conselho Ultramarino. Fundado após a Restauração, em 1642, o órgão era sucessor do Conselho das Índias na mediação entre o soberano e as elites coloniais. A importância do Conselho na política da colônia portuguesa na América tornou-se evidente ainda nos primeiros anos, sendo responsável pela indicação dos governadores gerais e inclusive (mesmo que não ocorresse constantemente), dos capitães-mores das capitânicas da Coroa. Aparentemente, na segunda metade do século XVII dois terços dos indicados eram providos ao cargo (Puntoni, 2009, p.65-6), comprovando a eficácia e a influência do órgão.

Formado por burocratas e letrados portugueses⁷, o Conselho tinha como objetivo aconselhar o Rei na solução de disputas e determinação de jurisdições. O Conselho Ultramarino foi consultado, por exemplo, na venda da capitania para Francisco Gil, na mercê da patente e permissão de promessas de recompensa aos que acompanhassem José Gonçalves, além de ter apresentado pelo menos três pareceres (1675,

⁷ Os primeiros estavam presentes por causa de sua linhagem nobre. Os segundos faziam jus à formação acadêmica e à experiência que ganhavam no exterior, depois de anos subindo pela hierarquia jurídica até tornarem-se desembargadores nos tribunais imperiais, principalmente os da Bahia e de Goa, de onde muitas vezes saíam já como membros do Conselho Ultramarino. Segundo Myrup (2009, p.271), “os membros do Conselho que serviram nas margens do Império geralmente o fizeram com grandes despesas e sacrifício pessoal, esperando no final das contas ser recompensados por seus esforços”.

1676 e 1679) ao soberano sobre como interferir nos conflitos da Capitania do Espírito Santo.

Nesses três pareceres o Rei acatou as decisões dos conselheiros, com pequenas ressalvas⁸. Para que o Conselho fosse capaz de tomar decisões adequadas em relação ao ultramar, insistia-se que seus membros fossem pessoas que já tivessem experiência no ultramar, o que ocorreu durante o século XVII, quando pelo menos a maioria de seus membros tinha essa experiência.

Acostumados a uma vida de viagens, diferente da que se levava no Reino, esses conselheiros tinham em terras distantes familiares, amigos e conhecidos que poderiam apadrinhar e influenciar em direção aos seus próprios interesses no ultramar. Segundo Myrup, eles “eram influenciados por interesses, experiências e opiniões pessoais” (MYRUP, 2009, p.265). Criavam uma rede clientelar que ligava o Reino à América portuguesa e outras colônias, e da qual obtinham grandes benefícios:

Nesse sentido, os conselheiros da Coroa desfrutaram de muitos benefícios que, sendo difíceis de medir, não eram menos tangíveis que seus salários e outras vantagens. (...) Como o Conselho Ultramarino explicou na recomendação de um de seus membros para uma indicação eclesiástica em janeiro de 1672: os membros do tribunal eram obrigados a recomendar os bons serviços de seus colegas, não apenas para que esses pudessem ser agradecidos, mas mais particularmente para que eles fossem recompensados (Myrup, 2009, p.289).

Por outro lado, a atuação dos conselheiros não só era regulada por decretos e leis, como também pelo Conselho do Estado – que também dava opinião a outras instituições do Reino –, com o qual aqueles compartilhavam seus pareceres para receber diferentes ideias e recomendações. A relação com o Conselho de Estado, portanto, não era apenas de conflito de interesses, como a situação pode sugerir. A circularidade dos funcionários da Coroa, que permitia que servissem em diferentes órgãos durante suas vidas, fazia com que eles compreendessem melhor a administração portuguesa.

O mesmo acontecia internamente no Conselho Ultramarino. Mesmo com a existência de conflitos pessoais, seus membros tendiam a defender os interesses de seus companheiros. Assim como tinham a liberdade de debater durante as sessões e, “desta maneira, discordar uns dos outros, eles também tinham que trabalhar em conjunto em

⁸ Em 1675, alterou a quantidade de hábitos das ordens que seriam oferecidos aos que encontrassem a Serra das Esmeraldas; no seguinte, seguiu o parecer do Conselho, pedindo que propusesse também o que fazer em relação a Francisco Gil de Araújo, que ultrapassara sua jurisdição; e em 1679, abraçou completamente o parecer, sem qualquer ressalva, aprovando finalmente a ida de José Gonçalves de Oliveira, agora não mais Capitão-mor do Espírito Santo, na esperança de encontrar no sertão da Capitania riquezas que compensassem os gastos.

cômodos fechados seis dias por semana” (Myrup, 2009, p.292-3). Tal afinidade levava-os a defender as vontades de seus companheiros, que devolveriam o favor em um segundo momento.

CONCLUSÃO

Os benefícios que os membros do Conselho Ultramarino obtinham com seus cargos eram difíceis de medir. Por isso, não se consegue mensurar seus interesses em relação à descoberta das esmeraldas no interior da Capitania do Espírito Santo através dos pareceres apresentados à Coroa. Mas podemos nos aventurar nesse assunto, aproximando seus interesses dos interesses dos súditos da colônia.

É o caso, por exemplo, de José Gonçalves de Oliveira, que tentava não só corresponder aos interesses de seus superiores como se aproveitava da situação para conquistar novos benefícios, tanto para si como para seus amigos e conhecidos que o seguiriam na jornada. É, também, o caso do donatário do Espírito Santo. Coronel, Donatário e senhor de terras, Francisco Gil de Araújo buscava, a partir das esmeraldas, mais riquezas, renome e influência política. Entretanto, nada conseguiu no Espírito Santo, o qual deixou para voltar à Bahia em 1682.

A Serra das Esmeraldas era procurada desde os primeiros anos de colonização na América Portuguesa, e não apenas no século XVII. Quando Sebastião Fernandes Tourinho subiu com sua bandeira de mais de quatrocentas pessoas pelo Rio Doce, na década de 1570, estava apenas iniciando uma busca que durou, pelo menos, até o final do século seguinte. Após a Restauração portuguesa, as esmeraldas se tornaram o sonho do Governo Geral e, conseqüentemente, da Coroa. A possibilidade de enriquecimento rápido, à semelhança do enriquecimento espanhol com o Potosi, no Perú, agitava o fornecimento de patentes para a busca pela serra. Ao mesmo tempo, é possível enxergar através dos documentos o incontido desejo de traçar-se um roteiro efetivo até lá, junto com a frustração de ainda não terem encontrado, efetivamente, as esmeraldas.

Até 1675, quando se iniciaram os conflitos aqui apresentados, algumas pedras já haviam sido enviadas para a Coroa como resultado das entradas. Antônio Dias Adorno, que entrou no sertão do Espírito Santo após Tourinho, trouxe pedras verdes que “não interessaram deveras à Coroa” (Calmon apud Oliveira, 2008, p.114-5). Marcos de Azeredo, sertanista capixaba, foi para o sertão em 1596 e 1611 e trouxe outras pedras que lhe garantiram o hábito da Ordem de Cristo (Freire, 1941, p.56). Entretanto, todas as

pedras levadas para o Reino eram tidas como de menor valor. A verdade – eram turmalinas – viria apenas mais tarde. Para o século XVII, elas traziam a Serra das Esmeraldas do imaginário para ainda mais perto das mãos portuguesas, incitando novas entradas em sua busca.

ADMINISTRATIVE DISPUTES IN THE PERIPHERY OF THE PORTUGUESE EMPIRE: *ESPÍRITO SANTO* IN SEARCH OF THE *SERRA DAS ESMERALDAS*.

ABSTRACT: During the 17th century, the search for the mythical *Serra das Esmeraldas* becomes strong in Espírito Santo. The legend says that it was situated somewhere in the *Capitania*. The desire to find it and receive the benefits (*mercês*) for the services to the King leads to long and complicated political fights that interfere in all the layers of the Portuguese imperial administration. Partial product of the Master's degree researches, the analysis of this political fights allow us to see the existence of peripheral powers that do not correspond to the desires of the Crown and powerful enough to change the final decision.

Keywords: Espírito Santo, Serra das Esmeraldas, Colonial Administration.

REFERÊNCIAS

Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES/AHU (1997). Projeto Resgate da Documentação Histórica Barão do Rio Branco – Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Espírito Santo (1585-1822), Conselho Ultramarino – Brasil / Arquivo Histórico Ultramarino, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa”. (2 CDs ROM).

Barata, Maria do Rosário (2001). T. *Portugal e a Europa na Época Moderna*. In Tengarrinha, José (Org.). *História de Portugal*, 2ªed., ver. E ampl. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, p.183-204.

Bicalho, Maria Fernanda *apud* Puntoni, Pedro (2009). *O governo-geral e o Estado do Brasil: Poderes intermédios e administração (1549-1720)*. In Schwartz, Stuart & Myrup, Erik (Org.) *O Brasil no Império Marítimo Português*. Bauru, SP: EDUSC.

Carrara, Angelo Alves (2007). *Antes das Minas Gerais: conquista e ocupação dos sertões mineiros*. Varia Historia. Belo Horizonte, vol.23, no.38, p.574-596.

Coelho, António Borges (2001). *Os Argonautas portugueses e o seu velo de ouro (séculos XV-XVI)*. In Tengarrinha, José (Org.). *História de Portugal*, 2ªed., ver. E ampl. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões.

Costa, Leonor Freire (2006). *Entre o açúcar e o ouro: Permanência e mudança na organização dos fluxos (séculos XVII e XVIII)*. In Fragoso, João; el. Al. (Orgs.) *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EFUDES; Lisboa: ICT.

Delvaux, Marcelo Motta (2009). *As Minas imaginárias: o maravilhoso geográfico nas representações sobre o sertão da América portuguesa - Séculos XVI a XIX*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Documentos Históricos (1951). *Consultas do Conselho Ultramarino: Bahia e Capitánias do Norte. 1757-1807; 1674-1687*. Vol. XCII. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.

Documentos Históricos (1929). *Correspondência dos governadores gerais: Conde de Castello Melhor, Conde de Athouguia, Francisco Barreto, 1648-1672*. Vol.IV. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.

Documentos Históricos (1929). *Correspondencia dos Governadores Geraes 1675-1709*. Vol. XI. Provisões 1664-1668. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.

Documentos Históricos (1948). *Livro 1º de Regimentos. 1653-1684*. Vol. LXXIX. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional.

Documentos Históricos (1934). *Provisões, Patentes, Alvarás, Sesmarias, Mandados, etc. 1672-1675*. Vol. XXV. Typ. Arch. de Hist. Brasileira: Rio de Janeiro.

Freire, Mario A. *Subsidios para a História Seiscentista do Espírito Santo*. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo*. Vitória: Off. Da “Vida Capichaba”. Nº14. Dez/1941.

Hespanha, António Manuel (2001). *As Estruturas Políticas em Portugal na Época Moderna*. In Tengarrinha, José (Org.). *História de Portugal, 2ªed.*, ver. E ampl. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões.

Lamego, Alberto (1920). *A Terra Goytacá: Á luz de documentos inéditos*. Vol 2. Paris: L'Édition D'Art. 1920.

Leite, Serafim (1945). *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Vol. VI. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, Lisboa: livraria Portugalia

Myrup, Erik (2009). *Governar a distância: o Brasil na composição do Conselho Ultramarino, 1642-1833*. In Schwartz, Stuart & Myrup, Erik (Org.) *O Brasil no Império Marítimo Português*. Bauru, SP: EDUSC.

Oliveira, José Teixeira de (2008). *História do Estado do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Estado da Cultura.

Pereira, Magnus Roberto de Mello (2001). *Almuthasib – Considerações sobre o direito de almotaçaria nas cidades de Portugal e suas colônias*. Revista Brasileira de História. São Paulo, Vol. 21, nº42.

Puntoni, Pedro (2009). *O governo-geral e o Estado do Brasil: Poderes intermédios e administração (1549-1720)*. In Schwartz, Stuart & Myrup, Erik (Org.) *O Brasil no Império Marítimo Português*. Bauru, SP: EDUSC.

Rubim, Francisco Alberto (1900). *Memória Estatística da Província do Espírito Santo no ano de 1817*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, Tomo XIX (terceira série). Rio de Janeiro.

Santos, Marília Nogueira dos (2008). *Serviços, Honra, Prestígio e... Fracasso: A Herança Imaterial dos Governadores-Gerais do Brasil e Vice-reis da Índia, nos séculos XVII e XVIII*. In Revista Eletrônica de História do Brasil. Juís de Fora (UFJF). V.10, n.1 e 2. Jan-Dez.